



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA E DIREITO DOS ANIMAIS.

PARECER Nº 02

PROJETO DE LEI Nº 87/ 21 - ALESSANDRO MARACA - AUTORIZA O USO DE e VANT'S VEÍCULOS AEREOS NÃO TRIPULADOS), CONHECIDOS (COMO "DRONES", NAS AÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE AO ABANDONO DE ANIMAIS NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Submete-se à apreciação desta Comissão Permanente a iniciativa em referência, que autoriza o uso de vant's (veículos aéreos não tripulados), conhecidos como "drones", nas ações de prevenção e combate ao abandono de animais no município de Ribeirão Preto.

Quanto ao mérito, há que se destacar de fundamental relevância o objetivo trazido pelo PL, visto que contribuirá na solução da problemática do abandono de animais em nossa cidade e na região metropolitana.

Por isso, apreciamos, no âmbito desta Comissão, em vista do que dispõe o artigo 75 do Regimento Interno (Resolução 175/15), seu conteúdo legislativo de mérito, por se tratar de assunto atinente à esta Comissão, no que foi bem acolhido, posto que atende à necessidade e ao interesse público.

Diante do exposto, nosso parecer é **FAVORÁVEL** à aprovação da matéria.

Sala das Comissões, 17 de junho de 2021.


BERTINHOSCANDIUZZI
Presidente


MARCOS PAPA
Vice-Presidente


FRANÇA
Membro